



PROJETO DE LEI Nº 13, DE DE FEVEREIRO DE 2025

Concede benefício fiscal para os casos que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Mário Campos, por seus representantes, aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Executivo poderá conceder benefício fiscal do exercício, aos proprietários de imóveis atingidos por desastre ou incidentes decorrentes de precipitação pluviométrica, fluviométricas ou outro fato da natureza que configure grave prejuízo material, econômico ou social, mediante requerimento do contribuinte.

§ 1º - Tal incidente deverá ser devidamente caracterizado e regularizado através de Decreto de Calamidade Pública, Decreto de Estado de Emergência ou decreto equivalente.

§ 2º - O contribuinte deverá preencher requerimento próprio para este fim e apresentar documentos comprobatórios de propriedade do imóvel e laudo emitido pela Defesa Civil.

Art. 2º - O benefício fiscal poderá resultar em remissão do IPTU do exercício, ou ainda, em relação ao IPTU do exercício pago até a data do requerimento, na devolução do valor do tributo ao contribuinte, em valor nominal.

§ 1º - A remissão e a devolução relativa ao tributo já pago de que trata o caput deste artigo serão concedidas para o exercício em que ocorreu o incidente.

§ 2º - Em caso de interdição total do imóvel pela Defesa Civil, o benefício poderá ser estendido para exercícios seguintes mediante nova solicitação anual com apresentação atualizada do Laudo de interdição emitido pela Defesa Civil.

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
03/02/25 às 15 hs 38 min
Servidor Responsável

Art. 3º - As informações presentes nos artigos 1º e 2º desta Lei devem ser amplamente divulgadas pelo respectivo órgão competente, além de estar presente na Guia do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU.

Art. 4º - A renúncia de receita ora instituída por esta Lei não afetará as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mário Campos, ____ de ____ de 2025

Andresa Aparecida Rocha Rodrigues
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente proposição de Lei visa o cuidado com as famílias atingidas por incidentes decorrentes de precipitação pluviométrica, fluviométricas ou outro fato da natureza que configure grave prejuízo material, econômico ou social, como o ocorrido em janeiro deste ano.

Cuidar de famílias em estado de vulnerabilidade social ou econômica é uma premissa atribuída aos Estados e Municípios.

Tal proposição será acompanhada do Anexo 01 que é um relatório feito pelo Setor de Tributação referente a Lei 729/2022 executada em favor dos atingidos pela enchente em nosso município.

O anexo 02 é parte integrante do PL 07/2022 que também nos da base orçamentária para a apresentação deste PL.

Tais anexos nos mostram que a renúncia de receita é de baixo impacto e portanto não causa prejuízo aos cofres públicos.

Atenciosamente,


Sammantta Bleme
Vereadora

IPTUS 2022 ISENTOS - LEI729 DE 31 DE MARÇO DE 2022

PROPRIETARIO	INDICE CADASTRAL	ENDEREÇO	Nº PROCESSO	VALOR
MARIA ALICE ALVES SANTOS	001.011.000023.000004.0001	RUA JACARANDA, 72, CAMPO VERDE	629/2022	R\$ 233,22
CARLINO CANDIDO DOS ANJOS	001.027.000002.000046.0001	RUA ITABIRITO, 26, VILA DAS AMOREIRAS	314/2022	R\$ 47,81
CARLINO CANDIDO DOS ANJOS	001.027.000002.000047.0001	RUA ITABIRITO, 38, VILA DAS AMOREIRAS	314/2022	R\$ 47,81
CARLINO CANDIDO DOS ANJOS	001.027.000002.000048.0001	RUA ITABIRITO, 50, VILA DAS AMOREIRAS	314/2022	R\$ 79,68
CARLINO CANDIDO DOS ANJOS	001.027.000002.000049.0001	AV. PETROLEO, 19, VILA DAS AMOREIRAS	314/2022	R\$ 59,76
CARLINO CANDIDO DOS ANJOS	001.027.000002.000050.0001	AV. PETROLEO, 31, VILA DAS AMOREIRAS	314/2022	R\$ 47,81
CARLINO CANDIDO DOS ANJOS	001.027.000002.000051.0001	AV. PETROLEO, 43, VILA DAS AMOREIRAS	314/2022	R\$ 47,81
CARLINO CANDIDO DOS ANJOS	001.028.000001.000040.0001	RUA DOMINGOSANTONIO MEIRELES	314/2022	R\$ 293,14
JOAO PATRICIO DE OLIVEIRA	001.025.000001.000008.0002	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 462, ÁREAS DO PARAOPÉBA	235/2022	R\$ 449,43
CLAUDIA REGINA BRANDAO DIOGENES DE FREITAS	001.025.000001.000015.0001	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 888, ÁREAS DO PARAOPÉBA	279/2022	R\$ 706,36
CLAUDIA REGINA BRANDAO DIOGENES DE FREITAS	001.025.000001.000016.0001	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 888, ÁREAS DO PARAOPÉBA	279/2022	R\$ 260,03
CLAUDIA REGINA BRANDAO DIOGENES DE FREITAS	001.025.000001.000016.0002	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 888, ÁREAS DO PARAOPÉBA	279/2022	R\$ 84,60
CLAUDIA REGINA BRANDAO DIOGENES DE FREITAS	001.025.000001.000015.0003	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 888, ÁREAS DO PARAOPÉBA	279/2022	R\$ 30,36
CLAUDIA REGINA BRANDAO DIOGENES DE FREITAS	001.025.000001.000016.0004	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 888, ÁREAS DO PARAOPÉBA	279/2022	R\$ 346,12
CLAUDIA REGINA BRANDAO DIOGENES DE FREITAS	001.025.000001.000016.0005	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 888, ÁREAS DO PARAOPÉBA	279/2022	R\$ 118,64
CLAUDIA REGINA BRANDAO DIOGENES DE FREITAS	001.025.000001.000017.0001	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 888, ÁREAS DO PARAOPÉBA	279/2022	R\$ 610,88
MATEUS FERREIRA RABELO	001.025.000001.000007.0001	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 380, ÁREAS DO PARAOPÉBA	255/2022	R\$ 310,85
GERALDO ESTANIL DE OLIVEIRA	001.025.000001.000002.0001	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 76, ÁREAS DO PARAOPÉBA	272/2022	R\$ 616,82
SANTOS BATISTA	001.025.000001.000003.0001	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 126, ÁREAS DO PARAOPÉBA	268/2022	R\$ 520,20
RONALDO BENTO DA COSTA	001.027.000011.000053.0001	RUA ITABIRITO, 29, VILA DAS AMOREIRAS	264/2022	R\$ 122,53
RONALDO BENTO DA COSTA	001.027.000011.000054.0001	RUA ITABIRITO, 29, VILA DAS AMOREIRAS	264/2022	R\$ 130,83
ADILSON RAMOS MARTINS	001.025.000001.000021.0001	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 1094, ÁREAS DO PARAOPÉBA	387/2022	R\$ 259,36
FRANCISCO DIVINO	001.025.000001.000008.0001	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 466, ÁREAS DO PARAOPÉBA	400/2022	R\$ 444,43
FRANCISCO DIVINO	001.025.000001.000008.0003	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 466, ÁREAS DO PARAOPÉBA	400/2022	R\$ 92,65
JOSE ETELVINO PIRES FILHO	001.025.000001.000024.0001	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 1416, ÁREAS DO PARAOPÉBA	262/2022	R\$ 541,23
VALTER GONÇALVES RUAS	001.025.000001.000004.0001	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 180, ÁREAS DO PARAOPÉBA	276/2022	R\$ 213,64
LUCILENE SOUZA DIAS CASTRO	001.027.000005.000001.0001	RUA ENGENHEIRO MOURÃO DE MIRANDA, VILA DAS AMOREIRAS	779/2022	R\$ 130,83
JOSE DIAS GONÇALVES	001.027.000001.000006.0001	RUA DA RODOVIA II, 497, VILA DAS AMOREIRAS	675/2022	R\$ 88,06
VICENTE GUILHERME DA SILVA	001.025.000001.000103.0001	RUA HORACIO NOGUEIRA COELHO, 420, ÁREAS DO PARAOPÉBA	256/2022	R\$ 114,04
IASMIN GOMES DE REZENDE SOUZA	001.011.000023.000004.0002	RUA JACARANDA, 70, CAMPO VERDE	586/2022	R\$ 254,35

TOTAL: R\$ 7.303,28

RAFAEL LUIZ DE
PAULA
NOGUEIRA:11388770
695

Assinado de forma digital
por RAFAEL LUIZ DE PAULA
NOGUEIRA:11388770695
Dados: 2023.04.26 13:15:29
-03'03'

Rafael Luiz de Paula Nogueira
Assessor Técnico da Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro.

DATA: 26/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO
RELATIVO A RENÚNCIA DE RECEITAS (IPTU)
(Art. 14, caput e Inciso I e II – LC 101/2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº. 101/2000 no seu art. 14 preceitua que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a atender pelo o inciso I ou II – LC nº. 101/2000.

Este impacto se deve a concessão de isenção do IPTU, no exercício fiscal de 2022, aos contribuintes atingidos pelas chuvas.

Para uma melhor análise de como acontece a cobrança dos impostos no município, nesse caso específico, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, a seguir apresentamos uma comparação dos valores orçados x valores arrecadados x créditos tributários inscritos, dos últimos 3 exercícios.

Especificação	2019	2020	2021
Créd. Tributários IPTU Inscritos	1.183.265,08	1.870.283,98	1.885.877,81
Valores Orçados	498.300,00	375.000,00	586.000,00
IPTU	175.600,00	200.000,00	406.000,00
IPTU - Multas e Juros	9.600,00	15.000,00	15.000,00
IPTU - Dívida Ativa	243.100,00	120.000,00	124.000,00
IPTU - Dívida Ativa Multas e Juros	70.000,00	40.000,00	41.000,00
Valores Arrecadados	768.572,19	756.052,56	840.664,91
IPTU	391.466,94	488.726,06	533.322,53
IPTU - Multas e Juros	3.869,18	12.836,45	20.217,33
IPTU - Dívida Ativa	330.807,50	180.328,70	216.794,42
IPTU - Dívida Ativa Multas e Juros	42.428,57	74.161,35	70.330,63
Perc. arrecadação S/Créditos Inscritos	64,95%	40,42%	44,58%
Percentual Médio			47,89%

Mesmo que historicamente os contribuintes normalmente não pagam todos seus tributos em dias, estimamos que a renúncia de receita oriunda do projeto, será concentrada no exercício de 2022. A estimativa dos valores dessa isenção, para todos os contribuintes atingidos pela chuva, conforme endereços relatados como vistoriados pela defesa civil, será de aproximadamente 29.157,89.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
CEP 32.470-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Para 2022, temos um valor previsto de arrecadação calculados sobre a estimativa dos valores de isenção dos contribuintes, vejamos.

Código da receita	Especificação	Montante
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	799.000,00
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	13.000,00
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	189.000,00
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Multas e Juros	78.000,00
Total		1.079.000,00
Montante total previsto de renúncia de IPTU		29.157,89
Percentual sobre previsão		2,70%

Conforme pode ser verificado, se todos os contribuintes que estarão sendo isentos quitassem seus débitos previstos nesse exercício, teríamos um percentual de renúncia de 2,70% sobre a receita prevista para esse ano de 2022.

A fixação da despesa orçamentária respeita o princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, portanto, limitando os créditos da despesa fixada ao montante da receita estimada. Assim, os montantes da renúncia de receita apresentados já foram considerados na fixação da despesa para 2022, não constituindo prejuízo ao erário municipal.

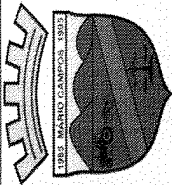
Declaro, para fins do disposto na Lei Complementar nº 101/00 - LRF, que o evento do qual decorre a renúncia de receita, atende ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, e não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

Mário Campos/MG, 07 de março de 2022.


Anderson Ferreira Alves
Prefeito Municipal


Adriana Maria Manso

Secretário Municipal de Administração e Finanças



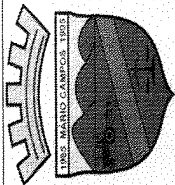
MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS
ARRECADÇÃO APURADA - 2024
01.612.508/0001-03
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO
tributacao@mariocampos.mg.gov.br - (31) 3577-2006

Natureza: 1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal

Tributo: 13 - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Total Previsto	Total Arrecadado	Total Desconto	% - Desconto	% - Em Aberto	% - Arrecadado	Total Aberto
R\$ 2.301.127,32	R\$ 752.199,93	R\$ 169.661,96	7,37 %	67,31 %	32,69 %	R\$ 1.548.927,39
Total Geral Previsto:	Total Geral Arrecadado:	% - Geral Arrecadado	Total Geral Em Aberto	% - Geral Em Aberto		
R\$ 2.301.127,32	R\$ 752.199,93	32,69 %	R\$ 1.718.589,35	74,68 %		

Total Geral Previsto	Total Geral Arrecadado	% - Geral Arrecadado	Total Geral Em Aberto	% - Geral Em Aberto
R\$ 2.301.127,32	R\$ 752.199,93	32,69 %	R\$ 1.548.927,39	67,31 %



MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS
ARRECADÇÃO APURADA - 2023

01.612.508/0001-03
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO
tributacao@mariocampos.mg.gov.br - (31) 3577-2006

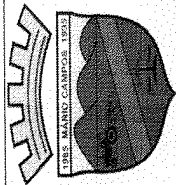
Página 1 de 1

Natureza: 1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal

Tributo: 13 - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Total Previsto	Total Arrecadado	Total Desconto	% - Desconto	% - Em Aberto	% - Arrecadado	Total Aberto
R\$ 2.020.353,62	R\$ 613.833,65	R\$ 140.649,45	6,96 %	69,62 %	30,38 %	R\$ 1.406.519,97
Total Geral Previsto:	Total Geral Arrecadado:	% - Geral Arrecadado		Total Geral Em Aberto	% - Geral Em Aberto	
R\$ 2.020.353,62	R\$ 613.833,65	30,38 %		R\$ 1.547.169,42	76,58 %	

Total Geral Previsto	Total Geral Arrecadado	% - Geral Arrecadado	Total Geral Em Aberto	% - Geral Em Aberto
R\$ 2.020.353,62	R\$ 613.833,65	30,38 %	R\$ 1.406.519,97	69,62 %



MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS
ARRECADADAÇÃO APURADA - 2022
01.612.508/0001-03
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO
tributacao@mariocampos.mg.gov.br - (31) 3577-2006

Página 1 de 1

Natureza: null - null

Tributo: 13 - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Total Previsto	Total Arrecadado	Total Desconto	% - Desconto	% - Em Aberto	% - Arrecadado	Total Aberto
R\$ 1.968.181,21	R\$ 601.187,65	R\$ 139.198,97	7,07 %	69,45 %	30,55 %	R\$ 1.366.993,56

Total Geral Previsto:	Total Geral Arrecadado:	% - Geral Arrecadado	Total Geral Em Aberto	% - Geral Em Aberto
R\$ 1.968.181,21	R\$ 601.187,65	30,55 %	R\$ 1.506.192,53	76,53 %

Total Geral Previsto	Total Geral Arrecadado	% - Geral Arrecadado	Total Geral Em Aberto	% - Geral Em Aberto
R\$ 1.968.181,21	R\$ 601.187,65	30,55 %	R\$ 1.366.993,56	69,45 %



MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS
Relatório de IPTU por Bairro

Página 1 de 1
Exercício: 2024

Código	Bairro	Distrito	Total
5450	SERRA DOS BANDEIRANTES	Sede	R\$ 186.260,66
680	CAMPO VERDE	Sede	R\$ 116.836,96
810	VILA MÁRIO CAMPOS - CENTRO	Sede	R\$ 91.826,37
4230	VILA ONDINA	Sede	R\$ 86.052,63
3710	SAO TARCISIO	Sede	R\$ 85.939,08
2070	JARDIM PRIMAVERA	Sede	R\$ 79.704,10
400	BELA VISTA	Sede	R\$ 76.213,62
870	CHACARAS MARIA ANTONIETA 1ª E 2ª	Sede	R\$ 70.649,95
3300	RETA DO JACARE	Sede	R\$ 60.987,54
300	BALNEARIO ESTANC.BOM JARDIM	Sede	R\$ 52.458,63
480	BOM JARDIM	Sede	R\$ 46.049,52
4180	VILA LOURDES	Sede	R\$ 41.033,54
3840	TANGARA	Sede	R\$ 40.020,45
1450	FECCHO DO FUNIL	Sede	R\$ 34.580,12
850	CHACARAS BOM JARDIM	Sede	R\$ 24.927,98
4350	VILA TANIA	Sede	R\$ 24.123,56
3280	RESIDENCIAL MARIA ANTONIETA	Sede	R\$ 21.577,26
4110	VILA ENY	Sede	R\$ 15.664,00
1190	DAS PALMEIRAS	Sede	R\$ 12.458,94
4090	VILA DAS AMOREIRAS	Sede	R\$ 10.763,72
5759	CENTRO	Sede	R\$ 9.657,60
280	AREAS PARA OPEBA	Sede	R\$ 8.604,07
210	ANEXO MARIA ANTONIETA	Sede	R\$ 8.446,91
880	CHACARAS RECANTO DO FUNIL	Sede	R\$ 7.021,10
5764	CHACARAS RECANTO DO BOM JARDIM	Sede	R\$ 6.616,72
670	CAMPO BELO	Sede	R\$ 5.261,97
3690	SAO RAFAEL	Sede	R\$ 4.168,18
860	CHACARAS JOAQUINA MARIA	Sede	R\$ 3.633,78
4080	VILA DA SERRA	Sede	R\$ 3.625,98
1370	ESTANCIA SERRA VERDE	Sede	R\$ 3.194,78
310	BAMBUI	Sede	R\$ 1.763,05
4280	VILA PRIMAVERA	Sede	R\$ 1.211,39
5786	VILA MARIO CAMPOS	Sede	R\$ 678,89
5782	CAPAO	Sede	R\$ 281,47

Total: R\$ 1.242.294,52

**MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS****Relatório de IPTU por Bairro**

Página 1 de 1

Exercício: 2023

Código	Bairro	Distrito	Total
5450	SERRA DOS BANDEIRANTES	Sede	R\$ 158.163,18
680	CAMPO VERDE	Sede	R\$ 106.753,09
810	VILA MÁRIO CAMPOS - CENTRO	Sede	R\$ 87.525,99
3710	SÃO TARCÍSIO	Sede	R\$ 84.189,20
4230	VILA ONDINA	Sede	R\$ 78.391,04
400	BELA VISTA	Sede	R\$ 67.721,66
2070	JARDIM PRIMAVERA	Sede	R\$ 64.606,39
870	CHACARAS MARIA ANTONIETA 1ª E 2ª	Sede	R\$ 64.375,18
3300	RETA DO JACARE	Sede	R\$ 58.253,67
4180	VILA LOURDES	Sede	R\$ 38.443,77
480	BOM JARDIM	Sede	R\$ 37.111,53
300	BALNEARIO ESTANC. BOM JARDIM	Sede	R\$ 36.993,27
3840	TANGARA	Sede	R\$ 34.244,51
850	CHACARAS BOM JARDIM	Sede	R\$ 22.480,22
4350	VILA TANIA	Sede	R\$ 22.076,49
1450	FECHO DO FUNIL	Sede	R\$ 20.334,68
4110	VILA ENY	Sede	R\$ 14.745,05
3280	RESIDENCIAL MARIA ANTONIETA	Sede	R\$ 13.209,09
1190	DAS PALMEIRAS	Sede	R\$ 11.437,83
280	ÁREAS PARAÓPEBA	Sede	R\$ 9.183,48
5759	CENTRO	Sede	R\$ 9.107,30
4090	VILA DAS AMOREIRAS	Sede	R\$ 8.657,77
210	ANEXO MARIA ANTONIETA	Sede	R\$ 8.028,40
1370	ESTANCIA SERRA VERDE	Sede	R\$ 5.737,02
880	CHACARAS RECANTO DO FUNIL	Sede	R\$ 5.618,53
5764	CHACARAS RECANTO DO BOM JARDIM	Sede	R\$ 5.158,19
670	CAMPO BELO	Sede	R\$ 4.545,29
4080	VILA DA SERRA	Sede	R\$ 3.220,65
860	CHACARAS JOAQUINA MARIA	Sede	R\$ 3.139,15
3690	SÃO RAFAEL	Sede	R\$ 3.101,49
4280	VILA PRIMAVERA	Sede	R\$ 1.236,36
310	BAMBUI	Sede	R\$ 1.185,29
5786	VILA MARIO CAMPOS	Sede	R\$ 1.110,04
5782	CAPAÓ	Sede	R\$ 305,39

Total: R\$ 1.090.390,19



MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS
Relatório de IPTU por Bairro

Página 1 de 1
Exercício: 2022

Código	Bairro	Distrito	Total
5450	SERRA DOS BANDEIRANTES	Sede	R\$ 152.314,58
680	CAMPO VERDE	Sede	R\$ 101.766,46
810	VILA MÁRIO CAMPOS - CENTRO	Sede	R\$ 86.149,85
3710	SAO TARCISIO	Sede	R\$ 76.300,62
4230	VILA ONDINA	Sede	R\$ 75.661,43
400	BELA VISTA	Sede	R\$ 66.521,21
2070	JARDIM PRIMAVERA	Sede	R\$ 60.585,33
870	CHACARAS MARIA ANTONIETA 1ª E 2ª	Sede	R\$ 57.232,20
3300	RETA DO JACARE	Sede	R\$ 54.511,28
300	BALNEARIO ESTANC. BOM JARDIM	Sede	R\$ 37.806,56
480	BOM JARDIM	Sede	R\$ 35.851,49
4180	VILA LOURDES	Sede	R\$ 35.635,28
3840	TANGARA	Sede	R\$ 34.466,56
1450	FECHO DO FUNIL	Sede	R\$ 31.506,23
850	CHACARAS BOM JARDIM	Sede	R\$ 25.321,55
4350	VILA TANIA	Sede	R\$ 21.504,75
4110	VILA ENY	Sede	R\$ 14.283,69
3280	RESIDENCIAL MARIA ANTONIETA	Sede	R\$ 13.147,27
1190	DAS PALMEIRAS	Sede	R\$ 11.758,22
5759	CENTRO	Sede	R\$ 9.982,88
4090	VILA DAS AMOREIRAS	Sede	R\$ 9.586,30
210	ANEXO MARIA ANTONIETA	Sede	R\$ 8.251,85
1370	ESTANCIA SERRA VERDE	Sede	R\$ 5.167,76
880	CHACARAS RECANTO DO FUNIL	Sede	R\$ 5.135,51
5764	CHACARAS RECANTO DO BOM JARDIM	Sede	R\$ 4.227,68
670	CAMPO BELO	Sede	R\$ 4.176,46
4080	VILA DA SERRA	Sede	R\$ 3.205,43
3690	SAO RAFAEL	Sede	R\$ 3.179,21
280	AREAS PARA OPEBA	Sede	R\$ 3.074,25
860	CHACARAS JOAQUINA MARIA	Sede	R\$ 2.879,66
4280	VILA PRIMAVERA	Sede	R\$ 1.420,06
310	BAMBUI	Sede	R\$ 1.224,41
5786	VILA MARIO CAMPOS	Sede	R\$ 1.035,63
5782	CAPAO	Sede	R\$ 263,79

Total: R\$ 1.055.135,44

**MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS****Relatório de IPTU por Bairro**

Página 1 de 1

Exercício: 2024

Código	Bairro	Distrito	Total
5450	SERRA DOS BANDEIRANTES	Sede	R\$ 817.274,69
680	CAMPO VERDE	Sede	R\$ 646.174,59
3710	SAO TARCISIO	Sede	R\$ 560.384,30
4230	VILA ONDINA	Sede	R\$ 507.391,46
2070	JARDIM PRIMAVERA	Sede	R\$ 499.190,94
400	BELA VISTA	Sede	R\$ 476.419,94
810	VILA MÁRIO CAMPOS - CENTRO	Sede	R\$ 419.564,18
300	BALNEARIO ESTANC.BOM JARDIM	Sede	R\$ 370.544,11
870	CHACARAS MARIA ANTONIETA 1ª E 2ª	Sede	R\$ 344.863,63
480	BOM JARDIM	Sede	R\$ 331.968,67
3300	RETA DO JACARE	Sede	R\$ 282.003,09
3840	TANGARA	Sede	R\$ 268.352,93
4180	VILA LOURDES	Sede	R\$ 217.156,80
1450	FECHO DO FUNIL	Sede	R\$ 168.300,11
3280	RESIDENCIAL MARIA ANTONIETA	Sede	R\$ 116.233,36
850	CHACARAS BOM JARDIM	Sede	R\$ 116.220,68
4350	VILA TANIA	Sede	R\$ 105.002,15
4090	VILA DAS AMOREIRAS	Sede	R\$ 89.455,35
4110	VILA ENY	Sede	R\$ 85.069,23
1190	DAS PALMEIRAS	Sede	R\$ 67.778,84
5764	CHACARAS RECANTO DO BOM JARDIM	Sede	R\$ 56.127,92
5759	CENTRO	Sede	R\$ 52.291,72
210	ANEXO MARIA ANTONIETA	Sede	R\$ 46.662,03
280	AREAS PARA OPEBA	Sede	R\$ 38.832,55
4080	VILA DA SERRA	Sede	R\$ 37.747,27
880	CHACARAS RECANTO DO FUNIL	Sede	R\$ 28.487,71
670	CAMPO BELO	Sede	R\$ 24.239,08
1370	ESTANCIA SERRA VERDE	Sede	R\$ 23.932,06
3690	SAO RAFAEL	Sede	R\$ 22.944,18
860	CHACARAS JOAQUINA MARIA	Sede	R\$ 17.608,99
310	BAMBUI	Sede	R\$ 14.080,90
5786	VILA MARIO CAMPOS	Sede	R\$ 10.358,90
4280	VILA PRIMAVERA	Sede	R\$ 9.549,09
5782	CAPAO	Sede	R\$ 915,04

Total: R\$ 6.873.126,49

**MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS****Relatório de IPTU por Bairro**

Página 1 de 1

Exercício: 2023

Código	Bairro	Distrito	Total
5450	SERRA DOS BANDEIRANTES	Sede	R\$ 706.337,65
680	CAMPO VERDE	Sede	R\$ 629.683,83
3710	SAO TARCISIO	Sede	R\$ 541.832,30
400	BELA VISTA	Sede	R\$ 504.823,23
4230	VILA ONDINA	Sede	R\$ 463.761,30
2070	JARDIM PRIMAVERA	Sede	R\$ 410.112,06
810	VILA MÁRIO CAMPOS - CENTRO	Sede	R\$ 408.023,80
870	CHACARAS MARIA ANTONIETA 1ª E 2ª	Sede	R\$ 311.826,55
300	BALNEARIO ESTANC.BOM JARDIM	Sede	R\$ 282.149,97
3300	RETA DO JACARE	Sede	R\$ 258.281,44
3840	TANGARA	Sede	R\$ 254.465,24
480	BOM JARDIM	Sede	R\$ 223.752,08
4180	VILA LOURDES	Sede	R\$ 199.443,75
1450	FECHO DO FUNIL	Sede	R\$ 152.497,08
850	CHACARAS BOM JARDIM	Sede	R\$ 112.222,31
4350	VILA TANIA	Sede	R\$ 104.267,25
3280	RESIDENCIAL MARIA ANTONIETA	Sede	R\$ 82.538,87
4110	VILA ENY	Sede	R\$ 79.442,66
4090	VILA DAS AMOREIRAS	Sede	R\$ 76.587,72
1190	DAS PALMEIRAS	Sede	R\$ 64.553,22
5764	CHACARAS RECANTO DO BOM JARDIM	Sede	R\$ 54.144,68
5759	CENTRO	Sede	R\$ 51.139,25
210	ANEXO MARIA ANTONIETA	Sede	R\$ 37.808,78
280	AREAS PARAOPÉBA	Sede	R\$ 37.478,29
4080	VILA DA SERRA	Sede	R\$ 29.107,59
880	CHACARAS RECANTO DO FUNIL	Sede	R\$ 27.463,76
670	CAMPO BELO	Sede	R\$ 23.383,75
3690	SÃO RAFAEL	Sede	R\$ 22.308,00
1370	ESTANCIA SERRA VERDE	Sede	R\$ 21.225,62
860	CHACARAS JOAQUINA MARIA	Sede	R\$ 16.978,73
310	BAMBUI	Sede	R\$ 13.489,77
5786	VILA MARIO CAMPOS	Sede	R\$ 9.885,77
4280	VILA PRIMAVERA	Sede	R\$ 9.195,20
5782	CAPAO	Sede	R\$ 882,14

Total: R\$ 6.221.093,64



MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS
Relatório de IPTU por Bairro

Página 1 de 1
Exercício: 2022

Código	Bairro	Distrito	Total
5450	SERRA DOS BANDEIRANTES	Sede	R\$ 689.262,33
680	CAMPO VERDE	Sede	R\$ 591.608,79
3710	SAO TARCISIO	Sede	R\$ 539.647,02
400	BELA VISTA	Sede	R\$ 505.376,87
4230	VILA ONDINA	Sede	R\$ 454.323,80
810	VILA MÁRIO CAMPOS - CENTRO	Sede	R\$ 416.315,09
2070	JARDIM PRIMAVERA	Sede	R\$ 357.010,15
870	CHACARAS MARIA ANTONIETA 1ª E 2ª	Sede	R\$ 297.664,34
300	BALNEARIO ESTANC.BOM JARDIM	Sede	R\$ 277.225,25
3300	BETA DO JACARE	Sede	R\$ 252.732,84
3840	TANGARA	Sede	R\$ 243.163,61
480	BOM JARDIM	Sede	R\$ 205.720,60
4180	VILA LOURDES	Sede	R\$ 194.853,66
1450	FECHO DO FUNIL	Sede	R\$ 151.418,15
850	CHACARAS BOM JARDIM	Sede	R\$ 110.741,95
4350	VILA TANIA	Sede	R\$ 99.989,46
3280	RESIDENCIAL MARIA ANTONIETA	Sede	R\$ 78.384,86
4110	VILA ENY	Sede	R\$ 77.351,93
4090	VILA DAS AMOREIRAS	Sede	R\$ 76.589,93
1190	DAS PALMEIRAS	Sede	R\$ 65.003,93
5764	CHACARAS RECANTO DO BOM JARDIM	Sede	R\$ 52.243,01
5759	CENTRO	Sede	R\$ 49.636,15
280	AREAS PARA OPEBA	Sede	R\$ 37.222,02
210	ANEXO MARIA ANTONIETA	Sede	R\$ 36.928,09
4080	VILA DA SERRA	Sede	R\$ 28.689,89
880	CHACARAS RECANTO DO FUNIL	Sede	R\$ 26.936,20
670	CAMPO BELO	Sede	R\$ 24.098,10
3690	SAO RAFAEL	Sede	R\$ 21.254,50
1370	ESTANCIA SERRA VERDE	Sede	R\$ 20.474,45
860	CHACARAS JOAQUINA MARIA	Sede	R\$ 16.674,68
310	BAMBUI	Sede	R\$ 13.167,22
5786	VILA MARIO CAMPOS	Sede	R\$ 11.161,06
4280	VILA PRIMAVERA	Sede	R\$ 8.244,97
5782	CAPAO	Sede	R\$ 859,43

Total: R\$ 6.031.974,33